



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 743/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001132.2023-16](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão Organizadora da 5ª Mostra de Arte e Cultura do IFMT - MARte, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Área	Função
Paulo Sérgio Sousa Costa	2276091	Artes/Música	Presidente
Isabela Silva Campos	3689119	Secretária executiva	Vice-presidente
Simone de Miranda	2384076	Artes/Música	Membro
Givaldo Dantas Sampaio Neto	2128326	Agronomia	Membro
Alexander Cristiano Carrer	3297585	Artes/Música	Membro
Grazielle Mariana Louzada de Souza	2145441	Artes/Música	Membro
Sebastião Nolasco Junior	1959043	Artes/Música	Membro
Rafael Jose Triches Nunes	1837881	Psicólogo	Membro
Selton Evaristo de Almeida Chagas	5172911	Sociologia	Membro
Sandro Luis Costa da Silva	1790801	Artes/Artes Cênicas	Membro
Michael Alves de Almeida	1755184	Artes/Música	Membro
Yuri Ogaya de Assumpcao	1961641	Artes/Música	Membro
Ricardo Miguel Branco de Azevedo	1417453	Artes/Artes Cênicas	Membro
Ana Cecilia dos Santos	1358877	Artes/Música	Membro
Marcelo Cesar Velasco e Silva	1655034	Artes/Artes Visuais	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31 de outubro de 2023.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 03/04/2023 11:03:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 501102
Código de Autenticação: af722610b2



PORTARIA 743/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de abril de 2023